

PORTARIA TRT GP Nº 380/2013

João Pessoa, 12 de julho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.15012/2013,

R E S O L V E

Autorizar as servidoras **LUCIANA MARIA BARBOSA GUSMÃO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.305.658 e **RACHEL GAUDÊNCIO DE BRITO WANDERLEY**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.186.135, lotadas na 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuarem no regime de teletrabalho, no trimestre compreendido entre os meses de julho a setembro de 2013, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente